INDICAÇÃO Nº 48 / 2018

Sr. Presidente,

A vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de colação do sinal horizontal de parada obrigatória no cruzamento entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua São Paulo, localizadas na região Central da Cidade de Lagoa da Prata – MG.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação diante do risco de acidentes a condutores e pedestres no cruzamento entre a Rua Rio de Janeiro e Rua São Paulo.

Devido ao tráfego contínuo de pessoas e automóveis, além de a Rua São Paulo ser a via de entrada e saída de caminhões da Embaré, muitas vezes os caminhões estacionados bloqueiam a visão da placa de parada obrigatória para quem sobe a Rua São Paulo em sentido ao trevo da cidade, ocasionando diversas situações de risco de acidentes.

Portanto, diante do contexto apresentado, a sinalização horizontal de parada obrigatória apresenta-se como uma opção mais eficaz para amenizar os riscos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 22 de outubro de 2018.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB